



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Andorinha

1

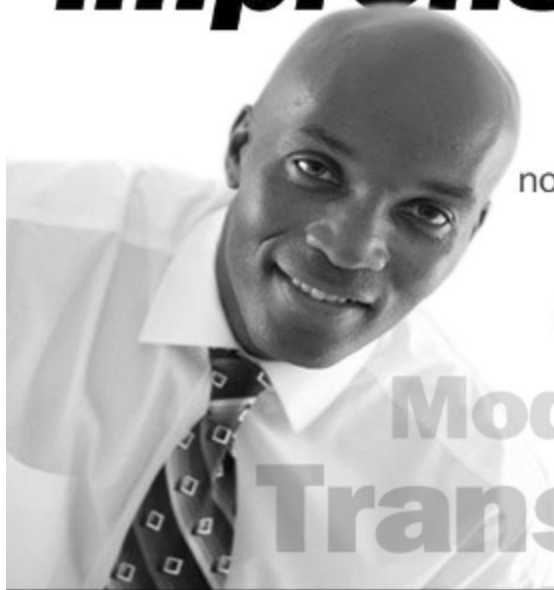
Quarta-feira • 4 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 310

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Andorinha publica:

- **Decreto Legislativo nº 039/2019-** Fica Exonerado do Cargo de Assessor Técnico I da Câmara Municipal de Andorinha, o Sr. Firme Barbosa da Silva.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

DECRETO LEGISLATIVO N.º 039/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I** da Câmara Municipal de Andorinha, o Sr. **FIRME BARBOSA DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2019.

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara